



# INDICAÇÃO N.º

13/02.

CONSIDERANDO que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município;

CONSIDERANDO que a Rua D. Manoel, situada no Bairro de São Cristovão está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências cabíveis para o calçamento da Rua D. Manoel no Bairro de São Cristovão, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- a u t o r -